

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 001/2021

INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, a inscrição em **Dívida Ativa Não Tributária**, no montante de R\$ 181.672,41, registrada através da Certidão de Dívida Ativa Municipal (CDA) nº 000001/2021, referente a Tomada de Contas Especial_TCE, instaurada através do Processo Administrativo Municipal nº 11.484/2019, com base no ofício nº 123/2018 - IC 088/2011/CID/QUI – MPRJ Nº 2011.00553254.

Quissamã, 09 de Abril de 2021.


SIMONE MOREIRA
Secretária Municipal de Fazenda

FIQUE EM CASA. SE PRECISAR SAIR PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESQUEÇA DE MANTER TODOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 032/2021
Processo nº 2131/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, personalizado com nome do município, nome do programa municipal e o titular (responsável) do cartão, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, em favor da empresa:

- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40
Taxa administrativa de - 6,52% (menos seis vírgula cinquenta e dois por cento).
- VALOR: R\$ 3.454.704,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatro reais)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 08 de abril de 2021.

Robisson Silva Serra
Secretário Municipal de Educação
(Em Exercício conf. Portaria 19.929/2021)

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N° 001/2021

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme processos administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº1227 de 28 de fevereiro de 2011.

Processos de parcelamentos cancelados:

3165/2006	Cancelado
2555/2017	Cancelado
2169/2018	Cancelado
11162/2018	Cancelado
12415/2018	Cancelado
12416/2018	Cancelado
6697/2019	Cancelado
7566/2019	Cancelado
9724/2019	Cancelado
12009/2019	Cancelado
12245/2019	Cancelado

12442/2019	Cancelado
62/2020	Cancelado
558/2020	Cancelado
602/2020	Cancelado
1564/2020	Cancelado
2738/2020	Cancelado
4465/2020	Cancelado
5073/2020	Cancelado
5117/2020	Cancelado
5551/2020	Cancelado
5582/2020	Cancelado
5745/2020	Cancelado
7995/2020	Cancelado
8989/2020	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 09 de abril de 2021

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



Faça sua parte! Só assim
**Venceremos
essa batalha!**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Tesoureiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Gerente de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

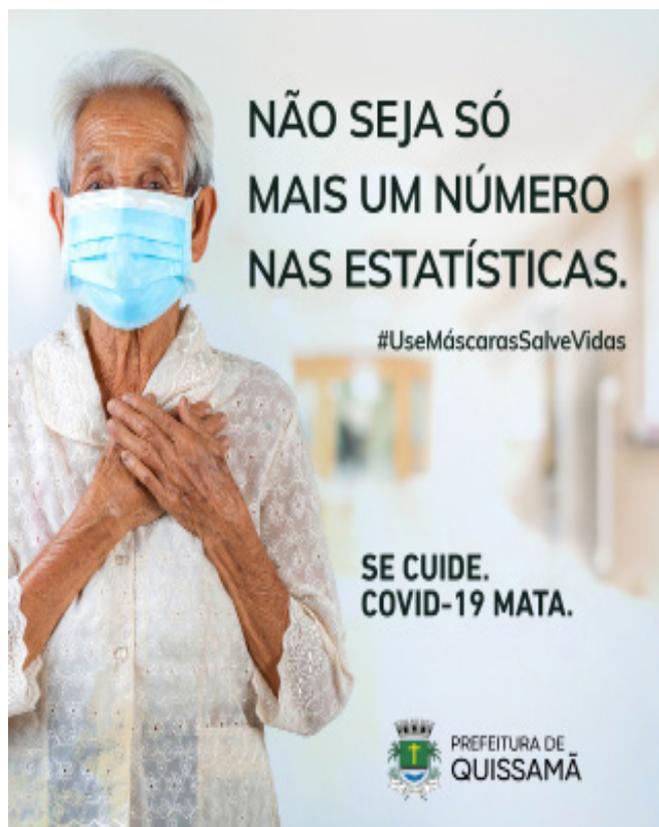
O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia 15 de abril de 2021, às 14h, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:
Parecer sobre as contas de fevereiro de 2021;
Assuntos Gerais.

Quissamã, 09 de abril de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Presidente

JÁ SE VACINOU?
Mesmo imunizado você ainda pode
transmitir o vírus. **USE MÁSCARA.**



FIQUE EM CASA. SE PRECISAR SAIR PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESQUEÇA DE MANTER TODOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

#FAÇASUA PARTE

